

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006, DE 05 MAIO DE 2023

Ementa: “Concede Título de Cidadã são-josé-seridoense, à Sra. Rosângela Gadelha de Santana”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 31, inciso XX do Regimento Interno da Câmara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã são-josé-seridoense à Ilustríssima Senhora ROSÂNGELA GADELHA DE SANTANA.

Art. 2º. O Título outorgado constará em diploma emitido pela Câmara Municipal, entregue em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 05 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 16613442

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/05/2023. EDIÇÃO 1644. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>